

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

EDITAL UNIFEBE nº 44/16

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o "Processo Seletivo de Estagiário para a Secretaria Acadêmica", de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

- **01. DO NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga.
- **02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** atendimento; digitação; atualização do cadastro do Sistema Gestão Escolar; redigir declarações, atestados e outros documentos da Secretaria Acadêmica.
- **03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 20 (vinte) horas semanais; de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.
- **03.1.** No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.
- **04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 10/08/2016 a 09/08/2018.
- **05. DA ESCOLARIDADE:** O candidato deverá estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou em Curso Superior de Graduação na área das atividades de estágio.
- **06. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas de 14 a 26 de julho de 2016, pelo site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br.
- **07. DA SELEÇÃO 1**^a **ETAPA:** Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.
- **08. DO RESULTADO 1ª ETAPA:** Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE <u>www.unifebe.edu.br</u>, até o dia 28 de julho de 2016 (quinta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.
- **09. DA SELEÇÃO 2**^a **ETAPA:** A 2^a etapa de seleção contará com entrevista específica.
- **10. DO RESULTADO FINAL:** Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 03 de agosto de 2016 (quarta-feira).
- **10.1.** O(s) candidato(s) melhor classificado(s) que não puder(em) ou optar(em) por não assumir a vaga para a qual foi(ram) selecionado(s), perderá(ão) sua(s) vaga(s) em favor do(s) candidato(s) seguinte(s), respeitada a ordem de classificação.



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

- **10.2.** O(s) candidato(s) selecionado(s) e convocado(s) para assumir(em) a(s) vaga(s) terá(ão) até as 16 horas do dia 08 de agosto de 2016 (segunda-feira) para manifestar(em)-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.
- **10.3.** O não pronunciamento formal do(s) candidato(s) selecionado(s) no prazo estabelecido no item **10.2** implicará automaticamente em sua(s) desistência(s) tácita(s) da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- **11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** O candidato selecionado deverá entregar até o dia 09/08/16 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- **12. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) caso esteja matriculado no ensino médio ou R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) caso esteja matriculado no ensino superior, correspondente a bolsa de estágio.
- **13. DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- **14.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.
- 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Reitor